



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 677 DE 08 DE ABRIL DE 1.976

Permite transporte de Passageiros

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade dos usuários, bem como o benefício que se fará à coletividade,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica criada uma linha de ônibus de Transportes de Passageiros de Mococa ao marco divisório de Minas Gerais, localizado no Bairro de Canoas e vice-versa.

Art. 2º - Fica a Empresa Irmãos Porfírio Ltda. autorizada a explorar o serviço, incumbindo-se à mesma determinar os horários que melhor convier aos usuários, cumpridas as formalidades do decreto nº 483, de 12 de setembro de 1.973.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 08 de abril de 1.976


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 08, 04, 1976
PUBLICADO NO JORNAL _____

_____ N.º _____ PAG _____
EM ____ / ____ / 19 ____

MOCOCA 08, 04, 1976
